Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 09/05/2022
Cláudia Norberto
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2443/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

"Dá nome de "Rui Alves Martins" ao Loteamento Jardim Água Fria desta Cidade e outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Loteamento Municipal Jardim Água Fria, desta Cidade, passa a denominar-se ***"Loteamento Municipal Rui Alves Martins"***.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-lo em mapas, documentos e demais registros da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida na Lei Municipal nº 1.220/00, de 26 de maio de 2000.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2022.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal